



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



Licença Ambiental Simplificada com Supressão de Maciço Florestal N°030/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:		
1.1 N° 16.794/2021		
2. DADOS DO EMPREENDEDOR		
2.1. NOME: Mário Honório Filho	2.2. 191.889.516-34	
2.3. ENDEREÇO:		
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO		
3.1. NOME: Fazenda Pirapitinga – Matrículas: 44.826, 44.827, 44.828, 44.829 e 44.832	3.2. CNPJ/CPF:	
3.3. ENDEREÇO: Saída de Patrocínio / Perdizes, segue 21 Km, vire a esquerda em uma estrada vicinal segue cerca de 5 Km.		
4. DADOS DO EXPLORADOR		
4.1. NOME: Mário Honório Filho	4.2. 191.889.516-34	
4.3. ENDEREÇO:		
4.4. N° DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--	
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO		
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I):		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Culturas anuais, semiperenes e perenes silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.		
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	3,95,03 ha.	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 281808.53 m E Y (Longitude): 7883562.67 m S	
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (x) NÃO		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: () NATIVA () EXÓTICA (x) NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES:	5.8. N° DE INDIVÍDUOS:	
6. MATERIAL LENHOSO		
6.1. RENDIMENTO: 65,8515 m³	6.2. DESTINAÇÃO:	
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Levando em consideração o ganho ambiental, a compensação referente à intervenção ambiental, deverá ser o acréscimo de 1,2720 ha de área de Reserva Legal, equivalente a 5% da área total de Reserva Legal. De acordo com a área indeferida de 1,4096 ha e por se tratar de floresta estacional semidecual, na qual não poderá ocorrer nenhum tipo de intervenção, optamos que a compensação seja feita nessa área, acrescentando ela como Reserva Legal, com aproximadamente 5,54% do valor total de Reserva Legal do imóvel, totalizando uma área de 26,8499 ha de Reserva Legal na propriedade.		
ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES		PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)
7.1. CONDICIONANTE 01: Realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos (separação, armazenamento temporário e destinação adequada quanto ao tipo de resíduo) gerados no		Durante a vigência desta LAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



empreendimento a manter em arquivo os comprovantes de destinação para fins de posteriores fiscalizações.	
7.2. CONDICIONANTE 02: Comunicar ao órgão ambiental por meio de ofício o início da supressão de maciço florestal.	No início da intervenção ambiental
7.3. CONDICIONANTE 03: Apresentar o CAR e o mapa com a área estipulada para compensação ambiental como área de Reserva Legal, juntamente com o Memorial Descritivo	30 dias
7.4. CONDICIONANTE 04: Na hipótese de construção de benfeitorias, adotar sistemas de controle ambiental, cumprindo as legislações ambientais vigentes (manter comprovações em arquivo, quando for o caso).	Durante a vigência desta LAS
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO	
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
9.0 DOCUMENTO VINCULADO	
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Licença Ambiental Simplificada com Supressão de Maciço Florestal Nº 030/2022

OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 21 de junho de 2025.

Patrocínio, 21 de junho de 2022

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA

ANEXO I

Processo nº 16.794/2021

Mário Honório Filho

Nº 030/2022

Requerente: Mário Honório Filho

Fazenda Pirapetinga -Mat. 44.829, 44.827, 44,828, 44.829 e 44.832

Croqui da área autorizada



Figura 03: Em azul as áreas requeridas para intervenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

